

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paraíso do Norte - Paraná
Titular: Dalila dos Santos

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.400

FICHA

01

RUBRICA

CNM 081984.2.0002400-47

CNM 081984.2.0002400-47

DATA:- 30 de Setembro de 1.980. - (Prot. nº.6.296).-

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano sob nº.7/8, fusão dos lotes 7-B-Parte, 7-B-Remanescente e 8-Parte, da quadra nº.110, situado no quadro Urbano da Cidade de São Carlos do Ivaí, desta Comarca, com a área de 300,00 metros quadrados, e, está dentro das seguintes divisas e confrontações:-Norte-20,00 metros confrontando com os lotes 7-A-Remanescente e 8-Remanescente.- Sul - 20,00 metros confrontando com o lote 12 da mesma quadra.- Leste - 15,00 metros confrontando com a rua Dona Izabel.- Ceste - 15,00 metros confrontando com os lotes 7-A-Parte e 7-A-Remanescente., Perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, entidade = de direito Público, com sede na Avenida Ivaí S/N, inscrita no C.G.C. sob nº.75.498.576/0001-20.- REGISTROS ANTERIORES:-Sob nºs.R-1-2.389 e R-1-2.390; deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial = Designado

R-1-2.400 - (Prot.nº.7.303)- Data:- 27 de Agosto de 1.981.-

DOAÇÃO:- O imóvel desta matrícula foi doado pela sua proprietária - = PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, entidade de Direito Público, com sede na Avenida Ivaí, s/nº., na Cidade de São Carlos do Ivaí, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº.75.498.576/0001-20, representada - = por seu Prefeito Municipal Sr. Cezarino Tessaro, brasileiro, casado, = agricultor, portador do RG.nº.125.810-Pr., e do C.I.C. sob nº.138.874.169/53, residente e domiciliado na Cidade de São Carlos do Ivaí, à - = Rua Minas Gerais s/nº., a favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., - = estabelecimento de crédito com sede na Capital deste Estado à Rua Maximo João Kopp nº.274 - Bairro de Santa Cândida, inscrito no C.G.C. = do M.F. sob nº.76.492.172/0001-91, representado por seus procuradores Srs. Aloisio Beretta e Sergio Bulgarelli, brasileiros, casados, portadores dos RGs. nºs.1.343.086-Pr. e 514.704-Pr., e dos C.I.C. sob nºs. 158.129.608/87 e 108.249.959/53, Gerente e Gerente de área, da Agência de São Carlos do Ivaí, respectivamente, conforme mandato lavrado às fls.107, do livro nº.132-P, do 3º Tabelionato da Cidade de Curitiba, Capital deste Estado.- Por Escritura Pública de Doação lavrada - = nas notas do Tabelião Antonio Rubens Primão de São Carlos do Ivaí, - = às fls.160 verso a 162, do livro nº.6-A, em data de 13 de Agosto de = 1.981.- VALOR:- Cr\$-200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).- CONDIÇÕES:- = A presente doação é feita nos termos da Lei Municipal sob nº.04/80.- = As demais condições constam da Escritura.- IMP.TRANSMISSÃO:- Recibo = nº.2504572-4, no valor de Cr\$-4.000,00, expedido pela Agência de Rendas de São Carlos do Ivaí, em data de 13 de Agosto de 1.981.- CERT. = NEG.DO ESTADO:- Sob nº.82/81, expedida em data de 13 de Agosto de 1.981.- CERT.NEG.PREF:- Sob nº.615, expedida pela Prefeitura Municipal = de São Carlos do Ivaí, em data de 20 de Agosto de 1.981.- Custas:- 3.925,00.- O referido é verdade e dou fé.- Aux. Juramentada: -

Dalila dos Santos

AV-2-2:400 - Prot. nº 9.433 - Data: 25 de maio de 1984.-

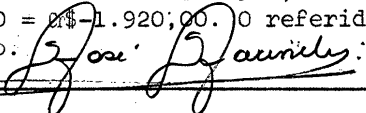
EDIFICAÇÃO: Tendo em vista requerimento do Banco do Estado do Paraná S/A., estabelecimento de crédito com sede na Capital deste Estado, = inscrito no C.G.C. do MF. sob nº 76 492 172/0001-91, representado pe

SEGUE NO VERSO

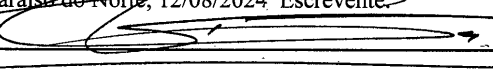
2.400/01

MATRÍCULA Nº

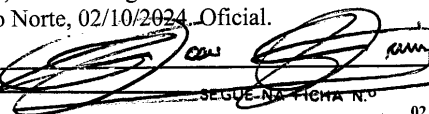
CONTINUAÇÃO

pelo Srs. Pedro Geraldo e Gelson Luiz, Chefe da divisão Administrativa e Chefe do Departamento de Patrimônio, datado de 04 de maio = de 1984, que fica arquivado neste ofício, sob o número do protocolo, procedo esta averbação para que, fique constando que no imóvel desta matrícula, foi construído um prédio em alvenaria com 176,00 = metros quadrados, com visto de conclusão expedido pela Prefeitura = Municipal de São Carlos do Ivaí, em 13 de julho de 1982, e, certidão negativa de débito - CND - nº 069, expedida pelo IAPAS, em data de 16 de fevereiro de 1984, pela sua agência de Paranavaí-Pr, = que instruem o requerimento. Custas Cr\$-1.520,00 + CPC Cr\$-80,00 + = F.Penitenciário Cr\$-320,00 = Cr\$-1.920,00. O referido é verdade e = dou fé. Oficial Designado: 

AV-3-2.400 - Data: 12/08/2024 - Prot. nº. 46.274 - Data: 12/08/2024.

Alteração de Denominação: Tendo em vista, requerimento datado em 17 de junho de 2024, firmado pela empresa ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNP sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04344-902, por seu representante legal, requer a alteração da razão social de **Banco do Estado do Paraná S/A.**, proprietário do imóvel desta matrícula, para **BANCO BANESTADO S/A.**, acima qualificado, conforme faz prova: Cópia da Ata da 175ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada 03/novembro/2000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrada sob nº. 20002976609 em 27/12/2000, documentos estes que instruíram o requerido, e que, ficam arquivados neste SRI sob o número do protocolo na pasta, destinada a documentos particulares, procedo a presente averbação que o proprietário teve sua razão social alterada para **BANCO BANESTADO S/A.**, sem solução de continuidade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações da sucedida. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$-87,25; FADEP - R\$-4,36; ISS - R\$-4,36; SELO (RI2): R\$8,00. Selo Digital: SFRI2.r5G9v.4FzaW-Tvt46. F893q. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Norte, 12/08/2024. Escrevente: 

R-4-2.400 - Data: 02/10/2024 - Prot. nº. 46.457 - Data: 02/10/2024.

CISÃO: O imóvel desta matrícula passou a integrar o patrimônio do **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100 - Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04344-902, desagregado que foi do patrimônio do proprietário no R-1 acima - **BANCO BANESTADO S/A.**, ali qualificado, face aos atos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de novembro de 2004, registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob nº. 20051636000, em 19 de maio de 2006, onde o "ITAÚ" sucederá ao "BANESTADO", em todos os direitos e obrigações, efetivos ou contingentes, relacionados especificamente aos ativos e passivos vertidos via cisão. A alteração da denominação social de **BANCO ITAÚ S.A.**, para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, conforme restou aprovado na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010. Valor venal de referência do imóvel, para efeitos meramente fiscal, utilizado como um dos parâmetros para o pagamento de ITBI, fornecido pela Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, foi de: R\$-450.000,00, conforme declaração fornecida pelo Diretor do Setor de Tributação e Fiscalização Wesley Eder Serrano Correa, em data de 01 de outubro de 2024. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 02/10/2024, com resultado negativo para os CNPJ/MF: sob nºs: 76.492.172/0001-91 e 60.701.190/0001-04, conforme Código Hash nºs: 8b01.e978.aa82.737a.8a7b.5202.2656.36ac.30d8.f630 e b466.33e2.abce.6ea9.cc7d.814e.a08f.1a30.5a32.19b0. Emolumentos: R\$1.194,42 - 4.312,00 VRC; ISS: R\$59,96; FADEP: R\$59,96; PRENOTAÇÃO: R\$2,77 - 10,00VRC; ARQUIVAMENTO: R\$1,94 - 7,00 VRC. SELO (RI2): R\$8,00 - Selo (RI3) R\$0,25 - Selo (RI3) R\$0,25. Selo Digital: SFRI2.P5Emv.4hzkr-MvNaI. F892q. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Norte, 02/10/2024. Oficial: 

SEGUIR NA FICHA Nº

02

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-5-2.400 - Data: 08/01/2025 - Prot. nº. 46.781 - Data: 08/01/2025.

Inscrição Imobiliária e Número: Tendo, em vista, requerimento da proprietária **ITAÚ UNIBANCO**, inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Conceição, 7º Andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344-902, por sua representante legal, **Leticia Maria Reis Resende**, brasileira, casada, advogada, portadora da CI RG. nº. 336431570, inscrita no CPF/MF sob nº. 303.937.538-59, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Alfredo Egydio, 1º Andar, Prq. Jabaquara, São Paulo/SP, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada à página nº. 353, do livro nº. 11.628 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Estado de São Paulo, aos 15 de maio de 2024, devidamente formalizado, e que, fica arquivado neste Serviço Registral sob o número do protocolo, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, inscrição imobiliária nº. 01 038 0110 07/08 001, está localizado na Rua Dona Isabel, nº. 789, conforme se vê da Certidão, expedida pela aludida Prefeitura, em data de 27 de novembro de 2024. Emolumentos: 315,00 VRC - R\$-87,25; FADEP - R\$-4,36; ISS - R\$-4,36; SELO - R\$-8,00. Selo Digital: SFRI2.X5QWv.B1cOy-FRof5.F892q. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Norte, 08/01/2025. Escrevente.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paraíso do Norte - Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº. 624/02/2026.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia integral confere com o original arquivado neste Ofício, e que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Certifico ainda, que a presente não vale como Certidão Negativa de ônus ou ações reais e pessoais reipersecutórias. Paraíso do Norte/PR, **25/02/2026**. Oficial Registrador - José Sebastião Marinelo. (Assinada Digitalmente).

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRI2.o52Rv.C3fsJ

3RJZP.F892q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

CNM 081984.2.0002400-47

CNM 081984.2.0002400-47

2.400

MATRICULA Nº

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CNM 081984.2.0002400-47

SEGUE NA FICHA Nº